

NÚMERO	ANO
2712	14

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 2407/10
H:\Aditamento\Aditamento Total Clima Ar condicionado 2014.doc

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino da Rodrigues, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA NETO LTDA-ME (TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO)**, com sede nesta cidade, na Rua Clodomiro Viscovi nº 114 - Jardim Carlos Lourenço, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.422.100/0001-67, e Inscrição Municipal sob nº 97.860-4, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Antonio Teixeira de Lima Neto, portador do RG nº 8.081.881 e do CPF nº 773.665.228-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 22/09/2010, as partes firmaram um contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da COHAB/Campinas, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do **protocolado nº 2407/10** e conforme previsto na **cláusula quarta do contrato**, vem as partes, em comum acordo, aditar o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 23/09/2014 para terminar em 22/09/2015**.

Durante o período integral da prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o **valor mensal global de R\$ 796,20 (setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, resultante da multiplicação do preço unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos), pelo número efetivo de aparelhos de ar condicionado existentes nas dependências da COHAB/Campinas e que, na presente data, totalizam a quantidade de 60 aparelhos. **Ficando assim, estimado o valor total anual de R\$ 9.554,40 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Esclareça-se que conforme acordado entre as partes contratantes, o valor acima não foi reajustado.



Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 22 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

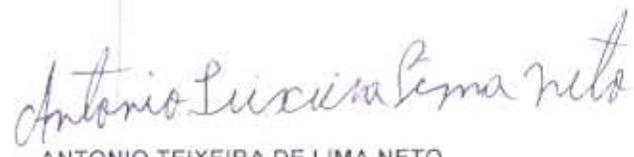


ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA NETO
Proprietário

TESTEMUNHAS:



NOVAES DE SANTANA
Assessoria Jurídica e Supervisora
COHAB-CP



SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB-CP

